



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 357/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 24 de novembro de 2025.

Ao Exmº Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 123-GAB.PREF/25, acompanhado da respectiva mensagem, datada nesta mesma data, que Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, junto à Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** Considerando o relevante interesse público envolvido, solicitamos, data vénia, que a matéria seja apreciada em regime de URGÊNCIA, a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde no município.

Contando com a costumeira atenção e acolhimento ao nosso pleito, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 24/11/2025 às 17:12, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **759135** e o código verificador **0C60C1F7**.

Referência: [Processo nº 57-230/2025](#).

Docto ID: 759135 v1